

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

004/2019

O vereador **MARCELO FAVALEÇA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

*Indica* ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto a **Secretária Municipal de Assistência Social – FRANCIELI CRISTINI APARECIDA MAXIMIANO**, no sentido de buscar junto à **Secretaria de Estado da Habitação, por meio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) - Região Administrativa de São José do Rio Preto, a reavaliação dos valores das prestações que atualmente estão sendo cobradas dos mutuários do Conjunto Habitacional Emídio Antônio Araújo, adequando o custo mensal do financiamento à renda dessas famílias.**

JUSTIFICATIVA:

O objetivo da presente propositura é criar condições necessárias para que essas famílias continuem tendo condições de pagar suas prestações e conseqüentemente continuarem a morar em suas casas sem se tornarem inadimplentes. Tem chegado ao conhecimento deste vereador muitas queixas dos moradores do referido residencial reclamando do aumento que vem ocorrendo no valor de suas prestações, onde muitos estão preocupados, vez que, tal situação está incompatível com poder aquisitivo dos mesmos.

Fato é que, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU tem uma política de revisão da prestação de forma a garantir a compatibilidade com a renda familiar, desde que, o mutuário comprove a diminuição da renda, inicialmente declarada no primeiro momento onde houve a assinatura do contrato.

Sabemos que, o Conjunto Habitacional Emídio Antônio Araújo, localizado no prolongamento da Alameda Rio Verde, região oeste da cidade, possui 106 casas, que foram construídas através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – CDHU, sendo importante nesse caso que a Administração Municipal busque junto aos órgãos competentes meios para auxiliar essas famílias.

Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
05 de Fevereiro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
ENCAMINHADA  
em Sessão de

12/02/2019

  
**MARCELO FAVALEÇA**  
**VEREADOR - PSD**

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

05 FEV. 2019

PROT. Nº 016

  
PROTOCOLO